



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 1294/2019

Ubá, 29 de março de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: MINERAÇÃO PROGRAMAR LTDA

CNPJ: 09.310.336/0002-06

PA/Nº: 28215/2018/001/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do processo administrativo nº. 28215/2018/001/2019 do empreendimento MINERAÇÃO PROGRAMAR LTDA, CNPJ: 09.310.336/0002-06, com base nos termos do Parecer Único nº 0174096/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/03/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

MINERAÇÃO PROGRAMAR LTDA
AVENIDA MINAS GERAIS - N°700, Sala 209
BAIRRO: CENTRO
CEP: 35.010-151 – GOVERNADOR VALADARES - MG